

Edital PRINT nº 01, de 04 de fevereiro de 2020.

Coordenação de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Fisiologia)

Edital para seleção de bolsas dentro do âmbito do Edital PRINT, para o ano de 2020.

Encontra-se aberto o Edital para seleção de bolsas dentro do âmbito do Edital PRINT, para o ano de 2020, nas seguintes modalidades:

NO EXTERIOR:

1. Bolsas de Doutorado-Sanduíche

Para bolsas de Doutorado-Sanduíche poderão participar alunos desenvolvendo Doutorado no Programa PPG-Ciências Biológicas, Fisiologia, com docentes Cadastrados no Programa de Pós-Graduação.

Para 2020 há disponibilidade **de uma** bolsa desta modalidade com a duração de 12 meses e início em **setembro**.

Poderão se candidatar alunos de doutorado com os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade brasileira ou estrangeiros com visto permanente;
- Não ter usufruído anteriormente, no curso de doutorado, outra bolsa da CAPES de estágio de doutorando ou doutorado pleno no exterior;
- Não ultrapassar período total do doutorado, devendo restar, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil após o retorno para a redação final e a defesa da tese;
- Ter completado um número de créditos referentes ao programa de doutorado que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior e ter cursado as disciplinas obrigatórias na PPG Fisiologia;
- Ter obtido aprovação no projeto de tese;

Os seguintes documentos são necessários para a inscrição neste processo de seleção, e devem ser encaminhados em **UM SÓ PDF** para o email pgfisiologia@biof.ufrj.br:

- a. Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando mês e ano de início e término da permanência;
- b. Documento que comprove a parceria, por exemplo, carta-convite, protocolo de intenção ou acordo específico com a instituição que receberá o pesquisador, etc;
- c. Histórico Escolar;
- d. O link do Currículo Lattes do aluno proponente atualizado;
- e. Cópia do passaporte e do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro);
- f. Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no item 5.3.6.1.6 do EDITAL No 41/2018 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (O teste de proficiência em língua inglesa poderá ser aceito para qualquer país, desde que aceito pela instituição de destino e esteja expresso na carta de aceite da mesma);
- g. Carta do orientador brasileiro apresentando a candidatura e demonstrando interação com o pesquisador responsável na instituição de destino;
- h. Currículo do orientador ou pesquisador responsável na instituição de destino;

- i. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
- Título
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa.
 - Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - Objetivos e Metas;
 - Metodologia a ser empregada;
 - Cronograma de atividades;
 - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
 - Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
 - Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
 - Referências bibliográficas;
 - Resultados esperados;
- j. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

Critérios para Seleção:

- Documentação completa e observação dos requisitos para o doutorado-sanduíche – Print;
- Currículo do orientador ou pesquisador responsável na instituição de destino;
- Análise do projeto de pesquisa e motivação para o estágio no exterior;
- Avaliação do CV Lattes do candidato;
- Na entrevista poderá ser questionada a importância da realização dos estudos no exterior, em função do projeto de tese do aluno; quais os ganhos com o estágio no exterior para a sua formação; o estágio de desenvolvimento atual da parte experimental da tese desenvolvida pelo aluno no Brasil, e pode haver ainda perguntas sobre outras questões relacionadas ao trabalho de pesquisa desenvolvido pelo candidato e sobre sua vida acadêmica.

2. Bolsas para professor visitante júnior e professor visitante sênior:

Para bolsas de Professor Visitante Júnior e Sênior poderão participar docentes cadastrados no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Fisiologia).

Para 2020 há disponibilidade de **uma bolsa** para Professor Visitante Júnior com a duração de 6 meses e **uma bolsa** para Professor Visitante Sênior com a duração de 3 meses nos meses iniciando nos meses de julho, agosto ou setembro.

Os seguintes documentos são necessários para a inscrição neste processo de seleção:

- a. Formulário de Candidatura à Bolsa no Exterior;
- b. Carta de aceite ou convite da Instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando mês e ano de início e término da permanência;
- c. Documento que comprove a parceria, por exemplo, carta-convite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando mês e ano de início e término da permanência, preferencialmente com protocolo de intenção ou acordo específico com a instituição que receberá o pesquisador, etc;
- d. Currículo Lattes atualizado do proponente;
- e. Registro ORCID atualizado;
- f. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
 - Título
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
 - Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - Objetivos e Metas;
 - Metodologia a ser empregada;
 - Cronograma de atividades;
 - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
 - Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
 - Justificativa para a escolha da IES de destino, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do Projeto em cooperação internacional;
 - Referências bibliográficas;
 - Resultados esperados;
- g. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

3. Missões de trabalho:

Uma missão de trabalho corresponde à viagem de um docente pesquisador e **deverá ter duração de 15 (quinze) dias**, contando os dias de saída Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PR2 Universidade Federal do Rio de Janeiro –UFRJ do Brasil e o de retorno.

Para 2020 há disponibilidade de **2 missões** no exterior meses de **julho, agosto e setembro**

Uma missão de trabalho não poderá ser dividida para compreender a ida de mais de um pesquisador. As missões podem ser utilizadas para participação em eventos científicos. Entretanto, visando ampliar os resultados do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ, recomendamos fortemente que os professores incluam outras atividades em suas missões, como visitas a instituições de pesquisa daquele país.

Documentação Necessária:

1. Requerimento para abertura de processo;
2. Formulário “Solicitação de Missão no Exterior –Com ou sem Vínculo com Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional”;
3. Cópia da publicação de autorização do afastamento do país;
4. Documento que comprove a parceria e que justifique a missão, por exemplo: cartas-convite. Comprovante de aceitação de artigo em congresso (caso a missão envolva congresso), protocolo de intenção ou acordo específico com a instituição que receberá o pesquisador, etc.;
5. Plano de Trabalho Detalhado para a Missão;
6. Justificativa e Motivação para a Missão.
7. Registro ORCID atualizado;

NO BRASIL:

1. Bolsa de Pós-doutorado com experiência no exterior:

Para a bolsa de Pós-doutorado com experiência no exterior poderão participar pesquisadores com relevante experiência acadêmico-científica no exterior como, por exemplo, ter realizado doutorado pleno ou um estágio pós-doutoral com duração mínima de 12 meses;

Para 2020 há disponibilidade de uma bolsa com a duração de 12 meses e início em setembro.

Os seguintes documentos são necessários para a inscrição neste processo de seleção:

1. Formulário “Candidatura à bolsa no Brasil”;
2. Documento(s) que ateste(m) realização de doutorado pleno ou pós-doutorado por no mínimo doze meses em instituição de ensino e/ou pesquisa no exterior.
3. Curriculum Vitae;
4. Registro ORCID atualizado;
5. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no Brasil, contendo os seguintes itens:
 - Título
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
 - Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - Objetivos e Metas;
 - Metodologia a ser empregada;
 - Cronograma de atividades;
 - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e

aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;

- Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- Descrição das demais atividades acadêmicas previstas;
- Referências bibliográficas;
- Resultados esperados.

6. apresentar manifestação de interesse ou convite de um(a) pesquisador(a) responsável no Brasil que seja parte do corpo docente do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Fisiologia).

OBS: Serão aceitas inscrições de alunos em fase final de conclusão do doutorado ou estágio pós-doutoral desde que, até a data de indicação dos candidatos, conforme cronograma, o mesmo apresente certificado de defesa final de tese ou comprovante de encerramento do pós-doutorado emitido pela agência de financiamento.

2. Bolsa de Professor Visitante no Brasil:

Para as duas bolsas disponíveis em 2020 desta modalidade poderão se candidatar professores de instituições estrangeiras com currículos adequados ao desenvolvimento do trabalho, pelo período de 7 a 15 dias nos meses de julho, agosto e setembro.

Os seguintes documentos são necessários para a inscrição neste processo de seleção:

- a. Documento que ateste residência e vínculo com instituição de ensino e/ou pesquisa no exterior;
- b. Documento que comprove a parceria, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando mês e ano de início e término da permanência, preferencialmente com protocolo de intenção ou acordo específico com a instituição que enviará o pesquisador, etc;
- c. Curriculum Vitae do proponente;
- d. Registro ORCID do proponente atualizado;
- e. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no Brasil, contendo os seguintes itens:
 - Atividades a serem desenvolvidas (cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais);
 - Justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema das atividades, sua aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
 - Definição e delimitação clara do(s) objeto(s) de estudo a ser(em) abordado(s) nas atividades;
 - Objetivos e Metas;
 - Cronograma de atividades.

Informações adicionais podem ser obtidas na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



Programa de Pós-Graduação
em Ciências Biológicas

Fisiologia

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho

Av. Carlos Chagas Filho 373 Bloco G1-003
Ilha do Fundão, Cidade Universitária
CEP 21941-902
Telefone: 21 39386516
E-mail: pgfisiologia@biof.ufrj.br

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições	11 de fevereiro a 02 de março de 2020	Através do email pgfisiologia@biof.ufrj.br
Entrega dos documentos descritos no edital	11 de fevereiro a 02 de março de 2020	Através do email pgfisiologia@biof.ufrj.br
Homologação das inscrições	03 de março de 2020	No endereço eletrônico (http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/), e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala G1-003)
Avaliação das candidaturas	04 e 05 de março de 2020	Bloco G - CCS
Divulgação do resultado preliminar e recebimento de recursos	05 de março de 2020	No endereço eletrônico (http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/), e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala G1-003)
Recebimento dos recursos	06 de março de 2020	Através do email pgfisiologia@biof.ufrj.br
Divulgação do resultado do recurso e homologação dos resultados finais	09 de março de 2020	No endereço eletrônico (http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/), por email (posgrad@biof.ufrj.br) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala G1-003)